

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 863
Recursos: Transf de Rec do Fundo Nac de Desenv da
DATA: 16/09/2020
ORÇAMENTÁRIO

Credor: 434 SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0002 - DEFESA CIVIL CIDADÃ
Projeto/Atividade: 6.275 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	62893	BB - 16.504-2 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (FTR 15)	709.488,55
Recursos:	Conta	Banco	Valor
	62893	BB - 16.504-2 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (FTR 15)	709.488,55
Recursos:	Conta	Banco	Valor
	62893	BB - 16.504-2 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (FTR 15)	709.488,55

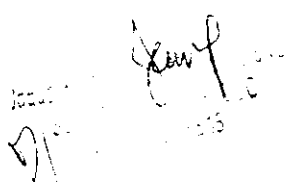
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

00-1379
 15/09/20
 11/11

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004067/2020

Número do processo: 0004067/2020 Número único: 1K8.98P.R90-68
 Solicitação: 1 - PAGAMENTOS, Número do protocolo: 47745
 Número do documento:
 Requerente: 12993 - SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA ME CPF/CNPJ do requerente: 12.982.763/0001-64
 Beneficiário: 8305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC CPF/CNPJ do beneficiário:
 Endereço: Nº 2-A - 43900-000 Bairro:
 Complemento: Município: São Francisco do Conde - BA
 Loteamento: Condomínio: Fax:
 Telefone: Celular: Notificado por: E-mail
 E-mail:
 Local da protocolização: 004.001.000 - SEDUC
 Localização atual: 004.001.000 - SEDUC
 Org. de destino:
 Protocolado por: ELCIO TEIXEIRA PIMENTEL Atualmente com: ELCIO TEIXEIRA PIMENTEL
 Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
 Protocolado em: 10/09/2020 10:34 Previsto para: Concluído em:
 Súmula: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS Nº 4404, 4405, 4407, 4408, 4409 E 4410 VALOR TOTAL DE R\$ 709.488,55 EMITIDAS PELA EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19). CONFORME CONTRATO Nº 089/2020.
 Observação: SECRETARIA DE ORIGEM: SEDUC.




ELCIO TEIXEIRA PIMENTEL
 (Protocolado por)

SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA ME
 (Requerente)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA : SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI-ME					
CNPJ: 12.982.763/0001-64					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020			CONTRATO Nº 089/2020		
VIGÊNCIA: 14/08/2020 A 14/02/2021					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM EDITAL.					
EXERCÍCIO 2020					
EMPENHOS					
EMPENHO Nº.	UNIDADE	PROJ / ATIV	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
441	05.35	6275	3.3.90.32	15	709.929,50
TOTAL					709.929,50
DADOS DO PROCESSO					
EMPENHOS	Nº NF	DATA	VALOR	FONTE DE RECURSO	SALDO DE EMPENHO
441	4404,4405,4407,4408,4409,4410	01/09/2020	709.488,55	15	440,95
SALDO DE EMPENHO			709.488,55		440,95


Elcio Teixeira Pimentel
Setor Financeiro - Seduc
Mun. de São Francisco do Conde



Emissão de comprovantes

G3341708471857641
17/09/2020 08:52:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.52.07
4577204577 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM SAO FRA CONDE-ALIME
AGENCIA: 4577-2 CONTA: 16.504-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM SAO FRA CONDE-ALIME
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE
CONTA: 30.024-1

FAVORECIDO: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI
CPF/CNPJ: 12.982.763/0001-64
VALOR: R\$ 709.488,55
DEBITO EM: 16/09/2020

DOCUMENTO: 091601
AUTENTICACAO SISBB: 6.0DF.B61.835.C65.241

Transação efetuada com sucesso por: JC324577 ROSANA SILVA SANTOS.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 16/09/2020
N. da Ordem : 992
Parcial

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0002 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS
Projeto/Atividade: 6.275 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACION
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 3.3.90.32.02.00.00.00.0015 - CESTA BÁSICA
Fonte: 0015 - Transf de Rec do Fundo Nac de Deserv da Educ-FNDE

Número do empenho :	441	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	709.929,50	Valor da ordem :	709.488,55
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	709.929,50	Total (B) :	709.488,55
		Saldo (A - B) :	440,95

Credor: 434 SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME UF: BA
Endereço: R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS,2-A Cidade: São Francisco do Con
C.N.P.J.: 12-982-763/0001-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA AO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM DECORRENCIA DA SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID-19), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020-5, CONTRATO Nº 089/2020, VALOR GLOBAL R\$ 709.929,50. VIGÊNCIA 14/08/2020 À 14/02/2021. CONFORME NF.Nºs4404, 4405, 4407, 4408, 4409, 4410, ENTRADAS DO ALMOXARIDADO Nºs 1169, 1168, 1167,1164, 1165, 1166 - PROCESSO Nº4067/2020.

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	709.488,55
--------------------------------	---------------	------------

Fica autorizado o pagamento de 709.488,55 (setecentos e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)


Descontos:

Total de descontos:	0,00
Líquido a pagar:	709.488,55

Recursos:	Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
	62893 BB - 16.504-2 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (FTR 15)		709.488,55

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 16/09/2020


Rosana Silva dos Santos
Diretora Financeira

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 14/09/2020
N. da Ordem : 992/20
Parcial

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0002 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS
Projeto/Atividade: 6.275 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 3.3.90.32.02.00.00.00.0015 - CESTA BÁSICA
Fonte: 0015 - Transf de Rec do Fundo Nac de Desenv da Educ-FNDE

Número do empenho :	441	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	709.929,50	Valor da ordem :	709.488,55
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	709.929,50	Total (B) :	709.488,55
		Saldo (A - B) :	440,95

Credor: 434 SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME UF: BA
Endereço: R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS,2-A Cidade: São Francisco do Con
C.N.P.J.: 12-982-763/0001-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:

especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA AO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM DECORRENCIA DA SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID-19). CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020-5, CONTRATO Nº 089/2020, VALOR GLOBAL R\$ 709.929,50. VIGÊNCIA 14/08/2020 À 14/02/2021. CONFORME NF.Nºs4404, 4405, 4407, 4408, 4409, 4410, ENTRADAS DO ALMOXARIDADO Nºs 1169, 1168, 1167,1164, 1165, 1166 - PROCESSO Nº4067/2020.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 709.488,55

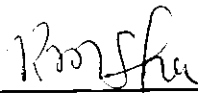
Fica autorizado o pagamento de 709.488,55 (setecentos e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Descontos:

Total de descontos: 0,00
Líquido a pagar: 709.488,55

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 14/09/2020



Rahijois da Silva de Oliveira
Secretária de Educação

LIQUIDACÃO Nº 992

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	05.35	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0002	- EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS
Projeto/Atividade:	6.275	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento:	3.3.90.32.02.00.00.00.0015	- CESTA BÁSICA
Sub-Elemento:	33903202000000	- CESTA BÁSICA
Fonte de recursos:	0015 - 150	- Transferências do FNDE
Código reduzido:	000110	

Número do empenho :	441/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	709.929,50	Valor da liquidação:	709.488,55
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	709.929,50	Total (B):	709.488,55
		Saldo (A - B):	440,95

Credor: **434 SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME**
 Endereço: R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS,2-A Cidade: São Francisco do Con
 C.N.P.J.: 12-982-763/0001-64 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação: 1
 PELA DESPESA EMPENHADA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA AO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM DECORRENCIA DA SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID-19). CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020-5, CONTRATO Nº 089/2020, VALOR GLOBAL R\$ 709.929,50. VIGÊNCIA 14/08/2020 À 14/02/2021. CONFORME NF.Nºs4404, 4405, 4407, 4408, 4409, 4410, ENTRADAS DO ALMOXARIDADO Nºs 1169, 1168, 1167,1164, 1165, 1166 - PROCESSO Nº4067/2020.

Descontos:

Total de descontos:	0,00
Líquido a pagar:	709.488,55

Liquidação:
 Fica liquidada a importância de 709.488,55 (setecentos e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados. A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.
 Data : 14/09/2020 Data : 14/09/2020

CONFORME NOTA FISCAL

[Assinatura]

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 14/08/2020
Nº do empenho : 441/20
Global

C.N.P.J.: 21.814.881/0001-54
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	05.35	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0002	- EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS
Projeto/Atividade:	6.275	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento:	3.3.90.32.02.00.00.00.0015	- CESTA BÁSICA
Código reduzido:	000110	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	2.129.788,50
Suplementações:	3.000.000,00	Valor do empenho :	709.929,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	3.000.000,00	Total (B) :	2.839.718,00
		Saldo (A - B) :	160.282,00

434 SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME
Endereço: R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS,2-A
C.N.P.J.: 12-982-763/0001-64
Banco:

Cidade: São Francisco do Con
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: BA

Fone: 7199625484
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA AO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID-19). CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020-5, CONTRATO Nº 089/2020, VALOR GLOBAL R\$ 709.929,50. VIGÊNCIA 14/08/2020 À 14/02/2021.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 709.929,50

Fica empenhada a importância de 709.929,50 (setecentos e nove mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : PE001-2020-5
Modal. licitação : Pregão Eletrônico
Contrato : 089/2020

Número : PE001-2020


Data : 12/06/2020
Data : 12/06/2020
Data : 14/08/2020

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 14/08/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 14/08/2020


Rêhijos da Silva de Oliveira
Secretária da Educação
Mat. 4889


Leandro Anunciação Machado
Gerente
Mat. 65540

6

RECEBEMOS DE SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 36.687,04 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N CENTRO SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA		NF-e Nº. 000.004.404 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p style="text-align: center; font-size: small;">IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p style="text-align: center;">SU SUPER NUTRE</p> <p style="text-align: center;">SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME</p> <p style="text-align: center; font-size: small;">R MAKIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A CENTRO - 43900-000 SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371</p>	<p style="text-align: center;">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p style="text-align: center; font-size: large;">1</p> <p style="text-align: center;">Nº. 000.004.404 Série 001 Folha 1/2</p>	<p style="font-size: small;">CHAVE DE ACESSO</p> <p style="text-align: center;">2920 0912 9827 6300 0164 5500 1000 0044 0412 4420 2005</p> <p style="font-size: small;">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p style="font-size: small;">PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p style="text-align: center;">129200313973328 - 01/09/2020 11:46:05</p>
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
81384637		12.982.763/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE		13.830.823/0001-96	01/09/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N		CENTRO	43900-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAO FRANCISCO DO CONDE		BA	
		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
			11:46:01

FATURA / DUPLICATA			
Num.	001		
Venc.	01/10/2020		
Valor	R\$ 36.687,04		


CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
13.773,07	2.479,15	0,00	0,00	0,00	36.687,04	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.687,04	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		(9) Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1				9.000,000	0,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MC133	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMB. 200G - AURORA Vlr. Tributos - Federal R\$ 92,95 - Estadual R\$ 0,00	04022110	020	5102	UND	832,0000	4,90	4.076,80	2.398,38	431,71		18,00	
MC118	ARROZ PARBOILIZADO, PCT 01KG - ELITE Vlr. Tributos - Federal R\$ 69,24 - Estadual R\$ 0,00	10063019	040	5102	UND	832,0000	3,65	3.036,80	0,00	0,00		0,00	
MC102	FEIJÃO CARIOQUINHA, PCT 01 KG - REAL Vlr. Tributos - Federal R\$ 75,40 - Estadual R\$ 0,00	07133399	040	5102	UND	416,0000	7,95	3.307,20	0,00	0,00		0,00	
MC139	OLEO DE SOJA EMB. 900ML - VILA VELHA Vlr. Tributos - Federal R\$ 45,53 - Estadual R\$ 0,00	15079011	020	5102	UND	416,0000	4,80	1.996,80	1.174,72	211,45		18,00	
MC109	CAFÉ MOÍDO, PCT 250G - BRUMADO Vlr. Tributos - Federal R\$ 44,10 - Estadual R\$ 0,00	09012100	020	5102	UND	416,0000	4,65	1.934,40	1.138,01	204,84		18,00	
MC105	ACÚCAR CRISTAL, PCT 01KG - VIDA Vlr. Tributos - Federal R\$ 32,25 - Estadual R\$ 0,00	17019900	020	5102	UND	416,0000	3,40	1.414,40	832,09	149,78		18,00	
MC123	FARINHA DE MANDIOCA, EMB. 01KG - BELA BONO Vlr. Tributos - Federal R\$ 55,96 - Estadual R\$ 0,00	11062000	040	5102	UND	416,0000	5,90	2.454,40	0,00	0,00		0,00	
MC120	BISCOITO CREAM CRACKER, SALGADO, PCT. 400G - FABISE Vlr. Tributos - Federal R\$ 64,50 - Estadual R\$ 0,00	19053100	060	5405	UND	832,0000	3,40	2.828,80	0,00	0,00		0,00	
MC150	MACARRÃO ESPAGUETE, EMB. 500G - BRANDINI Vlr. Tributos - Federal R\$ 33,20 - Estadual R\$ 0,00	19021900	060	5405	Fed	416,0000	3,50	1.456,00	0,00	0,00		0,00	
MC132	FLOCÃO DE MILHO, EMB. 500G - MARATA Vlr. Tributos - Federal R\$ 36,04 - Estadual R\$ 0,00	11041900	040	5102	UND	832,0000	1,90	1.580,80	0,00	0,00		0,00	
MC107	MARGARINA, C/ SAL, EMB. 250G - DELINE Vlr. Tributos - Federal R\$ 25,61 - Estadual R\$ 0,00	15171000	020	5102	UND	416,0000	2,70	1.123,20	660,78	118,94		18,00	
MC127	SARDINHA EM LATA, EMB. 125G - PALMEIRA Vlr. Tributos - Federal R\$ 33,20 - Estadual R\$ 0,00	16041310	020	5102	UND	416,0000	3,50	1.456,00	856,56	154,18		18,00	
PR401	CARNE SECA, CHARQUE P. A., EMB. 500G - BERTIM Vlr. Tributos - Federal R\$ 165,41 - Estadual R\$ 0,00	02102000	020	5102	UND	416,0000	17,44	7.255,04	5.085,06	915,31		18,00	

DADOS ADICIONAIS

7

<p style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p style="text-align: center;">SN SUPER NUTRE</p> <p style="text-align: center;">SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME</p> <p style="text-align: center;">R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A CEN IRO - 43900-000 SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371</p>	<p style="text-align: center;">DANFE</p> <p style="text-align: center;">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p style="text-align: center;">Nº. 000.004.404 Série 001 Folha 2/2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2920 0912 9827 6300 0164 5500 1000 0044 0412 4420 2005</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200313973328 - 01/09/2020 11:46:05</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p>		
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 81384637</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</p>	<p>CNPJ 12.982.763/0001-64</p>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MC125	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA, CARNE, EMB. 400G - NUTRIMIAIS Vir. Tributos - Federal R\$ 38,89 - Estadual R\$ 0,00	21061000	020	5102	UND	416,0000	4,10	1.705,60	1.003,40	180,61		18,00	
MC152	SELETA DE LEGUMES, EMB. 200G - BONARE Vir. Tributos - Federal R\$ 24,19 - Estadual R\$ 0,00	21032010	020	5102	UND	416,0000	2,55	1.060,80	624,07	112,33		18,00	
<p><i>Ramos</i> Joélia Borges Ramos Nutricionista Responsável Técnica CRNS-1407</p> <p><i>Leante</i> <i>Rahjoiis</i> Prefeitura Mun. de S. F. do Conde Rahjoiis da Silva de Oliveira Secretária da Educação Mat. 4889</p>													

8

RECEBEMOS DE SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 35.187,81 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N CENTRO SAO FRANCISCO DO CONDE-BA		NF-e Nº. 000.004.405 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p style="text-align: center; font-size: small;">IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p style="text-align: center;">SU SUPER NUTRE</p> <p style="text-align: center;">SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME</p> <p style="text-align: center; font-size: small;">R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A CENTRO - 43900-000 SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371</p>	<p style="text-align: center;">DANFE</p> <p style="text-align: center; font-size: small;">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p style="text-align: center;">0 - ENTRADA 1 - SAIDA</p> <p style="text-align: center; font-size: large;">1</p> <p style="text-align: center; font-size: large;">Nº. 000.004.405 Série 001 Folha 1/2</p>	<p style="font-size: small;">CHAVE DE ACESSO</p> <p style="text-align: center; font-size: large;">2920 0912 9827 6300 0164 5500 1000 0044 0512 4420 2002</p> <p style="font-size: small;">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p style="font-size: small;">PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p style="text-align: center; font-size: large;">129200313973899 - 01/09/2020 11:53:27</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 81384637	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 12.982.763/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE		CNPJ / CPF 13.830.823/0001-96	DATA DA EMISSÃO 01/09/2020
ENDEREÇO PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 43900-000	DATA DA SAÍDA 01/09/2020
MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO CONDE	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:53:23

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	01/10/2020
Valor	R\$ 35.187,81



BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.210,23	2.377,85	0,00	0,00	0,00	35.187,81
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.187,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6.000,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

CODIGO PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MC133	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMB. 200G - AURORA Vir. Tributos - Federal R\$ 89,15 - Estadual R\$ 0,00	04022110	020	5102	UND	798,0000	4,90	3.910,20	2.300,37	414,07		18,00	
MC118	ARROZ PARBOILIZADO, PCT 01KG - ELITE Vir. Tributos - Federal R\$ 66,41 - Estadual R\$ 0,00	10063019	040	5102	UND	798,0000	3,65	2.912,70	0,00	0,00		0,00	
MC102	FEIJÃO CARIOQUINHA, PCT 01 KG - REAL Vir. Tributos - Federal R\$ 72,32 - Estadual R\$ 0,00	07133399	040	5102	UND	399,0000	7,95	3.172,05	0,00	0,00		0,00	
MC139	OLEO DE SOJA EMB. 900ML - VILA VELHA Vir. Tributos - Federal R\$ 43,67 - Estadual R\$ 0,00	15079011	020	5102	UND	399,0000	4,80	1.915,20	1.126,71	202,81		18,00	
MC109	CAFÉ MOÍDO, PCT 250G - BRUMADO Vir. Tributos - Federal R\$ 42,30 - Estadual R\$ 0,00	09012100	020	5102	UND	399,0000	4,65	1.855,35	1.091,50	196,47		18,00	
MC105	AÇUCAR CRISTAL, PCT 01KG - VIDA Vir. Tributos - Federal R\$ 30,93 - Estadual R\$ 0,00	17019900	020	5102	UND	399,0000	3,40	1.356,60	798,09	143,66		18,00	
MC123	FARINHA DE MANDIOCA, EMB. 01KG - BELA BONO Vir. Tributos - Federal R\$ 53,67 - Estadual R\$ 0,00	11062000	040	5102	UND	399,0000	5,90	2.354,10	0,00	0,00		0,00	
MC120	BISCOITO CREAM CRACKER, SALGADO, PCT. 400G - FABISE Vir. Tributos - Federal R\$ 61,86 - Estadual R\$ 0,00	19053100	060	5405	UND	798,0000	3,40	2.713,20	0,00	0,00		0,00	
MC150	MACARRÃO ESPAGUETE, EMB. 500G - BRANDINI Vir. Tributos - Federal R\$ 31,84 - Estadual R\$ 0,00	19021900	060	5405	UND	399,0000	3,50	1.396,50	0,00	0,00		0,00	
MC132	FLOCÃO DE MILHO, EMB. 500G - MARATÁ Vir. Tributos - Federal R\$ 34,57 - Estadual R\$ 0,00	11041900	040	5102	UND	798,0000	1,90	1.516,20	0,00	0,00		0,00	
MC107	MARGARINA, C/ SAL, EMB. 250G - DELINE Vir. Tributos - Federal R\$ 24,56 - Estadual R\$ 0,00	15171000	020	5102	UND	399,0000	2,70	1.077,30	633,78	114,08		18,00	
MC127	SARDINHA EM LATA, EMB. 125G - PALMÉIRA Vir. Tributos - Federal R\$ 31,84 - Estadual R\$ 0,00	16041310	020	5102	UND	399,0000	3,50	1.396,50	821,56	147,88		18,00	
PR401	CARNE SECA, CHARQUE P. A., EMB. 500G - BERTIM Vir. Tributos - Federal R\$ 158,66 - Estadual R\$ 0,00	02102000	020	5102	UND	399,0000	17,44	6.958,56	4.877,25	877,91		18,00	

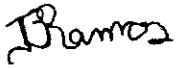
DADOS ADICIONAIS

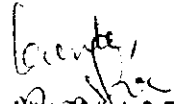
9

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  SUPER NUTRE SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A CENTRO - 43900-000 SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.004.405 Série 001 Folha 2/2	 CHAVE DE ACESSO 2920 0912 9827 6300 0164 5500 1000 0044 0512 4420 2002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200313973899 - 01/09/2020 11:53:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 81384637	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 12.982.763/0001-64

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
MC125	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, CARNE, EMB. 400G - NUTRIMAIS Vir. Tributos - Federal R\$ 37,30 - Estadual R\$ 0,00	21061000	020	5102	UND	399.0000	4,10	1.635,90	962,40	173,23		18,00
MC152	SELETA DE LEGUMES, EMB. 200G - BONARE Vir. Tributos - Federal R\$ 23,20 - Estadual R\$ 0,00	21032010	020	5102	UND	399.0000	2,55	1.017,45	598,57	107,74		18,00


Joélia Borges Ramos
 Nutricionista Responsável Técnica
 CRN5-1407


Prefeitura Mun. de S. F. do Conde
Rahyois da Silva de Oliveira
 Secretária da Educação
 Mat. 4889

10

RECEBEMOS DE SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 88.190,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N CENTRO SAO FRANCISCO DO CONDE-BA		NF-e Nº. 000.004.407 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p style="text-align: center; font-size: x-small;">IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p style="text-align: center;">SU SUPER NUTRE</p> <p style="text-align: center;">SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME</p> <p style="text-align: center; font-size: x-small;">R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A CENTRO - 43900-000 SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371</p>	<p style="text-align: center;">DANFE</p> <p style="text-align: center; font-size: x-small;">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p style="text-align: center;">0 - ENTRADA 1 - SAIDA</p> <p style="text-align: center; font-size: x-small;">Nº. 000.004.407 Série 001 Folha 1/2</p>	<p style="font-size: x-small;">CHAVE DE ACESSO 2920 0912 9827 6300 0164 5500 1000 0044 0712 4420 2007</p> <p style="font-size: x-small;">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p style="font-size: x-small;">PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200313998858 - 01/09/2020 16:48:52</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 81384637	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 12.982.763/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE		13.830.823/0001-96	01/09/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N	CENTRO	43900-000	01/09/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO FRANCISCO DO CONDE	BA		16:48:47

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 01/10/2020
Valor R\$ 88.190,00


CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	88.190,00
33.108,36	5.959,51				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.190,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1				1.000,000	0,000	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MC133	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMB. 200G - AURORA Vr. Tributos - Federal R\$ 223,44 - Estadual R\$ 0,00	04022110	020	5102	UND	2.000,0000	4,90	9.800,00	5.765,34	1.037,76		18,00	
MC118	ARROZ PARBOILIZADO, PCT 01KG - ELITE Vr. Tributos - Federal R\$ 186,44 - Estadual R\$ 0,00	10063019	040	5102	UND	2.000,0000	3,65	7.300,00	0,00	0,00		0,00	
MC102	FEIJOÃO CARIOQUINHA, PCT 01 KG - REAL Vr. Tributos - Federal R\$ 181,26 - Estadual R\$ 0,00	07133399	040	5102	UND	1.000,0000	7,95	7.950,00	0,00	0,00		0,00	
MC139	OLEO DE SOJA EMB. 900ML - VILA VELHA Vr. Tributos - Federal R\$ 109,44 - Estadual R\$ 0,00	15079011	020	5102	UND	1.000,0000	4,80	4.800,00	2.823,84	508,29		18,00	
MC109	CAFÉ MOÍDO, PCT 250G - BRUMADO Vr. Tributos - Federal R\$ 106,02 - Estadual R\$ 0,00	09012100	020	5102	UND	1.000,0000	4,65	4.650,00	2.735,60	492,41		18,00	
MC105	AÇUCAR CRISTAL, PCT 01KG - VIDA Vr. Tributos - Federal R\$ 77,52 - Estadual R\$ 0,00	17019900	020	5102	UND	1.000,0000	3,40	3.400,00	2.000,22	360,04		18,00	
MC123	FARINHA DE MANDIOCA, EMB. 01KG - BELA BONO Vr. Tributos - Federal R\$ 134,52 - Estadual R\$ 0,00	11062000	040	5102	UND	1.000,0000	5,90	5.900,00	0,00	0,00		0,00	
MC120	BISCOITO CREAM CRACKER, SALGADO, PCT. 400G - FABISE Vr. Tributos - Federal R\$ 155,04 - Estadual R\$ 0,00	19053100	060	5405	UND	2.000,0000	3,40	6.800,00	0,00	0,00		0,00	
MC150	MACARRÃO ESPAGUETE, EMB. 500G - BRANDINI Vr. Tributos - Federal R\$ 79,80 - Estadual R\$ 0,00	19021900	060	5405	UND	1.000,0000	3,50	3.500,00	0,00	0,00		0,00	
MC132	FLOCÃO DE MILHO, EMB. 500G - MARATA Vr. Tributos - Federal R\$ 86,64 - Estadual R\$ 0,00	11041900	040	5102	UND	2.000,0000	1,90	3.800,00	0,00	0,00		0,00	
MC107	MARGARINA, C/ SAL, EMB. 250G - DELINE Vr. Tributos - Federal R\$ 61,56 - Estadual R\$ 0,00	15171000	020	5102	UND	1.000,0000	2,70	2.700,00	1.588,41	285,91		18,00	
MC127	SARDINHA EM LATA, EMB. 125G - PALMEIRA Vr. Tributos - Federal R\$ 79,80 - Estadual R\$ 0,00	16041310	020	5102	UND	1.000,0000	3,50	3.500,00	2.059,05	370,63		18,00	
PR401	CARNE SECA, CHARQUE P. A., EMB. 500G - BERTIM Vr. Tributos - Federal R\$ 397,63 - Estadual R\$ 0,00	02102000	020	5102	UND	1.000,0000	17,44	17.440,00	12.223,70	2.200,27		18,00	

DADOS ADICIONAIS

11



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A CEN IRO - 43900-000 SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.004.407 Série 001 Folha 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2920 0912 9827 6300 0164 5500 1000 0044 0712 4420 2007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200313998858 - 01/09/2020 16:48:52		INSCRIÇÃO ESTADUAL 81384637 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 12.982.763/0001-64	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MC125	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, CARNE, EMB. 400G - NUTRIMIAIS Vir. Tributos - Federal R\$ 93,48 - Estadual R\$ 0,00	21061000	020	5102	UND	1.000,00000	4,10	4.100,00	2.412,03	434,17		18,00	
MC152	SELETA DE LEGUMES, EMB. 200G - BONARE Vir. Tributos - Federal R\$ 58,14 - Estadual R\$ 0,00	21032010	020	5102	UND	1.000,00000	2,55	2.550,00	1.500,17	270,03		18,00	
<p><i>Ramos</i> Joélia Borges Ramos Nutricionista Responsável Técnica CRN5-1407</p> <p><i>Freitas</i> Prefeitura Mun. de S. F. do Conde Rahjans da Silva de Oliveira Secretária da Educação Mat. 4889</p>													

12

RECEBEMOS DE SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 67.024,40 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N CENTRO SAO FRANCISCO DO CONDE-BA		NF-e Nº. 000.004.408 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A CENTRO - 43900-000 SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.004.408 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2920 0912 9827 6300 0164 5500 1000 0044 0812 4420 2004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200314001103 - 01/09/2020 17:10:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 81384637	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 12.982.763/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE		13.830.823/0001-96	01/09/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N	CENTRO	43900-000	01/09/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO FRANCISCO DO CONDE	BA		17:10:28

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	01/10/2020
Valor	R\$ 67.024,40

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	67.024,40
25.162,35	4.529,22				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.024,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				8.000,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MC133	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMB. 200G - AURORA Vir. Tributos - Federal R\$ 169,81 - Estadual R\$ 0,00	04022110	020	5102	UND	1.520,0000	4,90	7.448,00	4.381,66	788,70		18,00	
MC118	ARROZ PARBOILIZADO, PCT 01KG - ELITE Vir. Tributos - Federal R\$ 126,49 - Estadual R\$ 0,00	10063019	040	5102	UND	1.520,0000	3,65	5.548,00	0,00	0,00		0,00	
MC102	FEIJÃO CARIOQUINHA, PCT 01 KG - REAL Vir. Tributos - Federal R\$ 137,76 - Estadual R\$ 0,00	07133399	040	5102	UND	760,0000	7,95	6.042,00	0,00	0,00		0,00	
MC139	OLEO DE SOJA EMB. 900ML - VILA VELHA Vir. Tributos - Federal R\$ 83,17 - Estadual R\$ 0,00	15079011	020	5102	UND	760,0000	4,80	3.648,00	2.146,12	386,30		18,00	
MC109	CAFÉ MOÍDO, PCT 250G - BRUMADO Vir. Tributos - Federal R\$ 80,58 - Estadual R\$ 0,00	09012100	020	5102	UND	760,0000	4,65	3.534,00	2.079,05	374,23		18,00	
MC105	AÇUCAR CRISTAL, PCT 01KG - VIDA Vir. Tributos - Federal R\$ 58,92 - Estadual R\$ 0,00	17019900	020	5102	UND	760,0000	3,40	2.584,00	1.520,17	273,63		18,00	
MC123	FARINHA DE MANDIOCA, EMB. 01KG - BELA BONO Vir. Tributos - Federal R\$ 102,24 - Estadual R\$ 0,00	11062000	040	5102	UND	760,0000	5,90	4.484,00	0,00	0,00		0,00	
MC120	BISCOITO CREAM CRACKER, SALGADO, PCT. 400G - FABISE Vir. Tributos - Federal R\$ 117,83 - Estadual R\$ 0,00	19053100	060	5405	UND	1.520,0000	3,40	5.168,00	0,00	0,00		0,00	
MC150	MACARRÃO ESPAGUETE, EMB. 500G - BRANDINI Vir. Tributos - Federal R\$ 60,65 - Estadual R\$ 0,00	19021900	060	5405	UND	760,0000	3,50	2.660,00	0,00	0,00		0,00	
MC132	FLOCÃO DE MILHO, EMB. 500G - MARATA Vir. Tributos - Federal R\$ 65,85 - Estadual R\$ 0,00	11041900	040	5102	UND	1.520,0000	1,90	2.888,00	0,00	0,00		0,00	
MC107	MARGARINA, C/ SAL, EMB. 250G - DELINE Vir. Tributos - Federal R\$ 46,79 - Estadual R\$ 0,00	15171000	020	5102	UND	760,0000	2,70	2.052,00	1.207,19	217,29		18,00	
MC127	SARDINHA EM LATA, EMB. 125G - PALMEIRA Vir. Tributos - Federal R\$ 60,65 - Estadual R\$ 0,00	16041310	020	5102	UND	760,0000	3,50	2.660,00	1.564,88	281,68		18,00	
PR401	CARNE SECA, CHARQUE P. A., EMB. 500G - BERTIM Vir. Tributos - Federal R\$ 302,20 - Estadual R\$ 0,00	02102000	020	5102	UND	760,0000	17,44	13.254,40	9.290,01	1.672,20		18,00	

DADOS ADICIONAIS

13



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A CENTRO - 43900-000 SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
		N° 000.004.408 Série 001 Folha 2/2		CHAVE DE ACESSO 2920 0912 9827 6300 0164 5500 1000 0044 0812 4420 2004	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200314001103 - 01/09/2020 17:10:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 81384637		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 12.982.763/0001-64	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MC125	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, CARNE, EMB. 400G - NUTRIMAS Vir. Tributos - Federal R\$ 71,04 - Estadual R\$ 0,00	21061000	020	5102	UND	760.0000	4,10	3.116,00	1.833,14	329,97		18,00	
MC152	SELETA DE LEGUMES, EMB. 200G - BONARE Vir. Tributos - Federal R\$ 44,19 - Estadual R\$ 0,00	21032010	020	5102	UND	760.0000	2,55	1.938,00	1.140,13	205,22		18,00	
<p><i>B Ramos</i> Joélia Borges Ramos Nutricionista Responsável Técnica CRN5-1407</p> <p><i>Rahjois da Silva de Oliveira</i> Prefeitura Mun. de S. F. do Conde Rahjois da Silva de Oliveira Secretária da Educação Mat. 4889</p>													

14

RECEBEMOS DE SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 36.157,90 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N CENTRO SAO FRANCISCO DO CONDE-BA		NF-e Nº. 000.004.409 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A CENTRO - 43900-000 SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.004.409 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2920 0912 9827 6300 0164 5500 1000 0044 0912 4420 2001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201313894926 - 01/09/2020 17:35:36
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 81384637	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 12.982.763/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE		13.830.823/0001-96	01/09/2020
ENDEREÇO PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 43900-000	DATA DA SAÍDA 01/09/2020
MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO CONDE	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:35:32


FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	01/10/2020
Valor	R\$ 36.157,90

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.574,42	2.443,41	0,00	0,00	0,00	36.157,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.157,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				9.000,000	0,000	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MC133	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMB. 200G - AURORA Vir. Tributos - Federal R\$ 91,61 - Estadual R\$ 0,00	04022110	020	5102	UND	820,0000	4,90	4.018,00	2.363,79	425,48		18,00	
MC118	ARROZ PARBÓILIZADO, PCT 01KG - ELITE Vir. Tributos - Federal R\$ 68,24 - Estadual R\$ 0,00	10063019	040	5102	UND	820,0000	3,65	2.993,00	0,00	0,00		0,00	
MC102	FEIJÃO CARIOQUINHA, PCT 01 KG - REAL Vir. Tributos - Federal R\$ 74,32 - Estadual R\$ 0,00	07133399	040	5102	UND	410,0000	7,95	3.259,50	0,00	0,00		0,00	
MC139	OLEO DE SOJA EMB. 900ML - VILA VELHA Vir. Tributos - Federal R\$ 44,87 - Estadual R\$ 0,00	15079011	020	5102	UND	410,0000	4,80	1.968,00	1.157,77	208,40		18,00	
MC109	CAFÉ MOÍDO, PCT 250G - BRUMADO Vir. Tributos - Federal R\$ 43,47 - Estadual R\$ 0,00	09012100	020	5102	UND	410,0000	4,65	1.906,50	1.121,59	201,89		18,00	
MC105	AÇUCAR CRISTAL, PCT 01KG - VIDA Vir. Tributos - Federal R\$ 31,78 - Estadual R\$ 0,00	17019900	020	5102	UND	410,0000	3,40	1.394,00	820,09	147,62		18,00	
MC123	FARINHA DE MANDIOCA, EMB. 01KG - BELA BONO Vir. Tributos - Federal R\$ 55,15 - Estadual R\$ 0,00	11062000	040	5102	UND	410,0000	5,90	2.419,00	0,00	0,00		0,00	
MC120	BISCOITO CREAM CRACKER, SALGADO, PCT. 400G - FABISE Vir. Tributos - Federal R\$ 63,57 - Estadual R\$ 0,00	19053100	060	5405	UND	820,0000	3,40	2.788,00	0,00	0,00		0,00	
MC150	MACARRÃO ESPAGUETE, EMB. 500G - BRANDINI Vir. Tributos - Federal R\$ 32,72 - Estadual R\$ 0,00	19021900	060	5405	UND	410,0000	3,50	1.435,00	0,00	0,00		0,00	
MC132	FLOCÃO DE MILHO, EMB. 500G - MARATA Vir. Tributos - Federal R\$ 35,52 - Estadual R\$ 0,00	11041900	040	5102	UND	820,0000	1,90	1.558,00	0,00	0,00		0,00	
MC107	MARGARINA, C/ SAL, EMB. 250G - DELINE Vir. Tributos - Federal R\$ 25,24 - Estadual R\$ 0,00	15171000	020	5102	UND	410,0000	2,70	1.107,00	651,25	117,23		18,00	
MC127	SARDINHA EM LATA, EMB. 125G - PALMEIRA Vir. Tributos - Federal R\$ 32,72 - Estadual R\$ 0,00	16041310	020	5102	UND	410,0000	3,50	1.435,00	844,21	151,96		18,00	
PR401	CARNE SECA, CHARQUE P. A., EMB. 500G - BERTIM Vir. Tributos - Federal R\$ 163,03 - Estadual R\$ 0,00	02102000	020	5102	UND	410,0000	17,44	7.150,40	5.011,72	902,11		18,00	

DADOS ADICIONAIS

<p style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p style="text-align: center;">SN SUPER NUTRE</p> <p style="text-align: center;">SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME</p> <p style="text-align: center;">R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A CENTRO - 43900-000 SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371</p>	<p style="text-align: center;">DANFE</p> <p style="text-align: center;">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA</p> <p style="text-align: center;">Nº. 000.004.409 Série 001 Folha 2/2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2920 0912 9827 6300 0164 5500 1000 0044 0912 4420 2001</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201313894926 - 01/09/2020 17:35:36</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ</p> <p>81384637 12.982.763/0001-64</p>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MC125	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA, CARNE, EMB. 400G - NUTRIMAIS Vir. Tributos - Federal R\$ 38,33 - Estadual R\$ 0,00	21061000	020	5102	UND	410.0000	4,10	1.681,00	988,93	178,01		18,00	
MC152	SELETA DE LEGUMES, EMB. 200G - BONARE Vir. Tributos - Federal R\$ 23,84 - Estadual R\$ 0,00	21032010	020	5102	UND	410.0000	2,55	1.045,50	615,07	110,71		18,00	
<p><i>Ramos</i></p> <p>Joélia Borges Ramos Nutricionista Responsável Técnica CRNS-1407</p> <p><i>Leite</i></p> <p><i>R. Silva</i></p> <p>Prefeitura Mun. de S. F. do Conde Rahjois da Silva de Oliveira Secretária da Educação Mat. 4889</p>													

RECEBEMOS DE SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 446.241,40 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N CENTRO SAO FRANCISCO DO CONDE-BA

NF-e
Nº. 000.004.410
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SUPER NUTRE
SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME
R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A
CENTRO - 43900-000
SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.004.410
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2920 0912 9827 6300 0164 5500 1000 0044 1012 4520 2006
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201313929643 - 02/09/2020 09:21:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL **81384637** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. **12.982.763/0001-64** CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** CNPJ / CPF **13.830.823/0001-96** DATA DA EMISSÃO **02/09/2020**

ENDEREÇO **PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **43900-000** DATA DA SAÍDA **02/09/2020**

MUNICÍPIO **SAO FRANCISCO DO CONDE** UF **BA** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL **12.982.763/0001-64** HORA DA SAÍDA **09:21:51**

FATURA / DUPLICATA
Num. **001**
Venc. **02/10/2020**
Valor **R\$ 446.241,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
167.528,21	30.155,07	0,00	0,00	0,00	446.241,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.241,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **(9) Sem Frete** FRETE POR CONTA
CÓDIGO ANTT **PLACA DO VEÍCULO** UF **CNPJ / CPF**

ENDEREÇO **MUNICÍPIO** UF **INSCRIÇÃO ESTADUAL**


QUANTIDADE **1** ESPÉCIE **ESPECIE** MARCA **MARCA** NUMERAÇÃO **NUMERAÇÃO** PESO BRUTO **44.000,00** PESO LÍQUIDO **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MC133	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMB. 200G - AURORA Vir. Tributos - Federal R\$ 1.130,61 - Estadual R\$ 0,00	04022110	020	5102	UND	10.120,0000	4,90	49.588,00	29.172,62	5.251,07		18,00	
MC118	ARROZ PARBOILIZADO, PCT 01KG - ELITE Vir. Tributos - Federal R\$ 842,19 - Estadual R\$ 0,00	10063019	040	5102	UND	10.120,0000	3,65	36.938,00	0,00	0,00		0,00	
MC102	FEIJÃO CARIOQUINHA, PCT 01 KG - REAL Vir. Tributos - Federal R\$ 917,18 - Estadual R\$ 0,00	07133399	040	5102	UND	5.060,0000	7,95	40.227,00	0,00	0,00		0,00	
MC139	ÓLEO DE SOJA EMB. 900ML - VILA VELHA Vir. Tributos - Federal R\$ 553,77 - Estadual R\$ 0,00	15079011	020	5102	UND	5.060,0000	4,80	24.288,00	14.288,63	2.571,95		18,00	
MC109	CAFÉ MOÍDO, PCT 250G - BRUMADO Vir. Tributos - Federal R\$ 536,46 - Estadual R\$ 0,00	09012100	020	5102	UND	5.060,0000	4,65	23.529,00	13.842,11	2.491,58		18,00	
MC105	AÇÚCAR CRISTAL, PCT 01KG - VIDA Vir. Tributos - Federal R\$ 392,25 - Estadual R\$ 0,00	17019900	020	5102	UND	5.060,0000	3,40	17.204,00	10.121,11	1.821,80		18,00	
MC123	FARINHA DE MANDIÓCA, EMB. 01KG - BELA BONO Vir. Tributos - Federal R\$ 680,67 - Estadual R\$ 0,00	11062000	040	5102	UND	5.060,0000	5,90	29.854,00	0,00	0,00		0,00	
MC120	BISCOITO CREAM CRACKER, SALGADO, PCT. 400G - FABISE Vir. Tributos - Federal R\$ 784,50 - Estadual R\$ 0,00	19053100	060	5405	UND	10.120,0000	3,40	34.408,00	0,00	0,00		0,00	
MC150	MACARRÃO ESPAGUETE, EMB. 500G - BRANDINI Vir. Tributos - Federal R\$ 403,79 - Estadual R\$ 0,00	19021900	060	5405	UND	5.060,0000	3,50	17.710,00	0,00	0,00		0,00	
MC132	FLOÇÃO DE MILHO, EMB. 500G - MARATÁ Vir. Tributos - Federal R\$ 438,40 - Estadual R\$ 0,00	11041900	040	5102	UND	10.120,0000	1,90	19.228,00	0,00	0,00		0,00	
MC107	MARGARINA, C/ SAL, EMB. 250G - DÉLINE Vir. Tributos - Federal R\$ 311,49 - Estadual R\$ 0,00	15171000	020	5102	UND	5.060,0000	2,70	13.662,00	8.037,35	1.446,72		18,00	
MC127	SARDINHA EM LATA, EMB. 125G - PALMEIRA Vir. Tributos - Federal R\$ 403,79 - Estadual R\$ 0,00	16041310	020	5102	UND	5.060,0000	3,50	17.710,00	10.418,79	1.875,38		18,00	
PR401	CARNE SECA, CHARQUE P. A., EMB. 500G - BERTIM Vir. Tributos - Federal R\$ 2.012,02 - Estadual R\$ 0,00	02102000	020	5102	UND	5.060,0000	17,44	88.246,40	61.851,90	11.133,34		18,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- KITS ESCOLARES - BANCO BRADESCO AG. 3563 CONTA - 30024-1 - CST 020 REDUÇÃO DE BASE CÁLCULO EM 41,176% CNF DEC 7799 DE 09/05/2000 - CST 060 CFOP 5405 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DEC 13780-12 RICMS BA. Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 10.174,32 - Estadual R\$ 0,00
Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

<p style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p style="text-align: center;">SN SUPER NUTRE</p> <p>SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A CENTRO - 43900-000 SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371</p>	<p style="text-align: center;">DANFE</p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p style="text-align: center;">Nº. 000.004.410 Série 001 Folha 2/2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2920 0912 9827 6300 0164 5500 1000 0044 1012 4520 2006</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201313929643 - 02/09/2020 09:21:58</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 81384637 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 12.982.763/0001-64</p>		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MC125	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, CARNE, EMB. 400G - NUTRIMAS Vir. Tributos - Federal R\$ 473,01 - Estadual R\$ 0,00	21061000	020	5102	UND	5.060,0000	4,10	20.746,00	12.204,87	2.196,88		18,00	
MC152	SELETA DE LEGUMES, EMB. 200G - BONARE Vir. Tributos - Federal R\$ 294,19 - Estadual R\$ 0,00	21032010	020	5102	UND	5.060,0000	2,55	12.903,00	7.590,83	1.366,35		18,00	
<p><i>Joélia Ramos</i></p> <p>Joélia Borges Ramos Nutricionista Responsável Técnica CRNS-1407</p> <p><i>Rahjois da Silva de Oliveira</i></p> <p>Prefeitura Mun. de S. E. do Conde Rahjois da Silva de Oliveira Secretária da Educação Mat. 4889</p>													

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO-SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Entrada

Entrada nº 1169

Data: 11/09/2020 10:55:32 Fornecedor: 115 - SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

Nota Fiscal: 4410 - Data da Nota Fiscal: 02/09/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 1 - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aut. Forn.:

Centro de Custo: 0100023 - ESTOQUE SEDUC

Ordem	Código	Descrição/Especificação	Un.	Cód/Nº Lote	Validade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
1	3739	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UND			10.120,000	4,9000	49.588,0000
2	3740	ARROZ PARBOLIZADO	UND			10.120,000	3,6500	36.938,0000
3	3741	FEIJÃO CARIOQUINHA	UND			5.060,000	7,9500	40.227,0000
4	3742	ÓLEO DE SOJA	UND			5.060,000	4,8000	24.288,0000
5	3743	CAFÉ MOÍDO	UND			5.060,000	4,6500	23.529,0000
6	3744	AÇÚCAR CRISTAL	UND			5.060,000	3,4000	17.204,0000
7	3745	FARINHA DE MANDIOCA	UND			5.060,000	5,9000	29.854,0000
8	3746	BISCOITO CREAM CRACKER SALGAD	UND			10.120,000	3,4000	34.408,0000
9	3747	MACARRÃO ESPAGUETE	UND			5.060,000	3,5000	17.710,0000
10	3748	FLOCÃO DE MILHO	UND			10.120,000	1,9000	19.228,0000
11	3749	MARGARINA C/ SAL	UND			5.060,000	2,7000	13.662,0000
12	3750	SARDINHA EM LATA	UND			5.060,000	3,5000	17.710,0000
13	3751	CARNE SECA - CHARQUE	UND			5.060,000	17,4400	88.246,4000
14	3752	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, C	UND			5.060,000	4,1000	20.746,0000
15	3753	SELETA DE LEGUMES	UND			5.060,000	2,5500	12.903,0000
								446.241,4000

11 '09' 2020

Data

[Assinatura]

Responsável

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO-SAO FRANCISCO DO CONDE

Noja de Entrada

19

Entrada nº 1168

Data: 11/09/2020 10:53:08 Fornecedor: 115 - SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

Nota Fiscal: 4409 - Data da Nota Fiscal: 01/09/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 1 - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aut. Forn.:

Centro de Custo: 0100023 - ESTOQUE SEDUC

Ordem	Código	Descrição/Especificação	Un.	Cód/Nº Lote	Validade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
1	3739	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UND			820,000	4,9000	4.018,0000
2	3740	ARROZ PARBOLIZADO	UND			820,000	3,6500	2.993,0000
3	3741	FEIJÃO CARIOQUINHA	UND			410,000	7,9500	3.259,5000
4	3742	ÓLEO DE SOJA	UND			410,000	4,8000	1.968,0000
5	3743	CAFÉ MOÍDO	UND			410,000	4,6500	1.906,5000
6	3744	AÇÚCAR CRISTAL	UND			410,000	3,4000	1.394,0000
7	3745	FARINHA DE MANDIOCA	UND			410,000	5,9000	2.419,0000
8	3746	BISCOITO CREAM CRACKER SALGAD	UND			820,000	3,4000	2.788,0000
9	3747	MACARRÃO ESPAGUETE	UND			410,000	3,5000	1.435,0000
10	3748	FLOCÃO DE MILHO	UND			820,000	1,9000	1.558,0000
11	3749	MARGARINA C/ SAL	UND			410,000	2,7000	1.107,0000
12	3750	SARDINHA EM LATA	UND			410,000	3,5000	1.435,0000
13	3751	CARNE SECA - CHARQUE	UND			410,000	17,4400	7.150,4000
14	3752	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, C	UND			410,000	4,1000	1.681,0000
15	3753	SELETA DE LEGUMES	UND			410,000	2,5500	1.045,5000
								36.157,9000

11 '09' 2020
Data

[Assinatura]
Responsável

Nota de Entrada

20

Entrada nº 1167

Data: 11/09/2020 10:50:45 Fornecedor: 115 - SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

Nota Fiscal: 4408 - Data da Nota Fiscal: 01/09/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 1 - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aut. Forn.:

Centro de Custo: 0100023 - ESTOQUE SEDUC

Ordem	Código	Descrição/Especificação	Un.	Cód/Nº Lote	Validade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
1	3739	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UND			1.520,000	4,9000	7.448,0000
2	3740	ARROZ PARBOLIZADO	UND			1.520,000	3,6500	5.548,0000
3	3741	FEIJÃO CARIOQUINHA	UND			760,000	7,9500	6.042,0000
4	3742	ÓLEO DE SOJA	UND			760,000	4,8000	3.648,0000
5	3743	CAFÉ MOÍDO	UND			760,000	4,6500	3.534,0000
6	3744	AÇÚCAR CRISTAL	UND			760,000	3,4000	2.584,0000
7	3745	FARINHA DE MANDIOCA	UND			760,000	5,9000	4.484,0000
8	3746	BISCOITO CREAM CRACKER SALGAC	UND			1.520,000	3,4000	5.168,0000
9	3747	MACARRÃO ESPAGUETE	UND			760,000	3,5000	2.660,0000
10	3748	FLOCÃO DE MILHO	UND			1.520,000	1,9000	2.888,0000
11	3749	MARGARINA C/ SAL	UND			760,000	2,7000	2.052,0000
12	3750	SARDINHA EM LATA	UND			760,000	3,5000	2.660,0000
13	3751	CARNE SECA - CHARQUE	UND			760,000	17,4400	13.254,4000
14	3752	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, C	UND			760,000	4,1000	3.116,0000
15	3753	SELETA DE LEGUMES	UND			760,000	2,5500	1.938,0000
								67.024,4000

11 '09' 2020
Data

[Assinatura]
Responsável

Nota de Entrada

21

Entrada nº 1164

Data: 11/09/2020 10:14:28 Fornecedor: 115 - SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

Nota Fiscal: 4404 - Data da Nota Fiscal: 01/09/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 1 - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aut. Forn.:

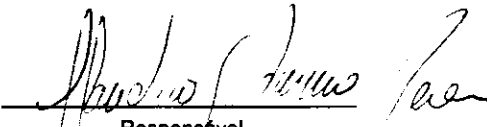
Centro de Custo: 0100023 - ESTOQUE SEDUC

Ordem	Código	Descrição/Especificação	Un.	Cód/Nº Lote	Validade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
1	3739	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UND			832,000	4,9000	4.076,8000
2	3740	ARROZ PARBOLIZADO	UND			832,000	3,6500	3.036,8000
3	3741	FEIJÃO CARIOQUINHA	UND			416,000	7,9500	3.307,2000
4	3742	ÓLEO DE SOJA	UND			416,000	4,8000	1.996,8000
5	3743	CAFÉ MOÍDO	UND			416,000	4,6500	1.934,4000
6	3744	AÇÚCAR CRISTAL	UND			416,000	3,4000	1.414,4000
7	3745	FARINHA DE MANDIOCA	UND			416,000	5,9000	2.454,4000
8	3746	BISCOITO CREAM CRACKER SALGAD	UND			832,000	3,4000	2.828,8000
9	3747	MACARRÃO ESPAGUETE	UND			416,000	3,5000	1.456,0000
10	3748	FLOCÃO DE MILHO	UND			832,000	1,9000	1.580,8000
11	3749	MARGARINA C/ SAL	UND			416,000	2,7000	1.123,2000
12	3750	SARDINHA EM LATA	UND			416,000	3,5000	1.456,0000
13	3751	CARNE SECA - CHARQUE	UND			416,000	17,4400	7.255,0400
14	3752	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, C	UND			416,000	4,1000	1.705,6000
15	3753	SELETA DE LEGUMES	UND			416,000	2,5500	1.060,8000

36.687,0400

11 ' 09 ' 2020

Data


Responsável

Nota de Entrada

Entrada nº 1165

Data: 11/09/2020 10:37:59 Fornecedor: 115 - SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

Nota Fiscal: 4405 - Data da Nota Fiscal: 01/09/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 1 - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aut. Forn.:

Centro de Custo: 0100023 - ESTOQUE SEDUC

Ordem	Código	Descrição/Especificação	Un.	Cód/Nº Lote	Validade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
1	3739	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UND			798,000	4,9000	3.910,2000
2	3740	ARROZ PARBOLIZADO	UND			798,000	3,6500	2.912,7000
3	3741	FEIJÃO CARIOQUINHA	UND			399,000	7,9500	3.172,0500
4	3742	ÓLEO DE SOJA	UND			399,000	4,8000	1.915,2000
5	3743	CAFÉ MOÍDO	UND			399,000	4,6500	1.855,3500
6	3744	AÇÚCAR CRISTAL	UND			399,000	3,4000	1.356,6000
7	3745	FARINHA DE MANDIOCA	UND			399,000	5,9000	2.354,1000
8	3746	BISCOITO CREAM CRACKER SALGAD	UND			798,000	3,4000	2.713,2000
9	3747	MACARRÃO ESPAGUETE	UND			399,000	3,5000	1.396,5000
10	3748	FLOCÃO DE MILHO	UND			798,000	1,9000	1.516,2000
11	3749	MARGARINA C/ SAL	UND			399,000	2,7000	1.077,3000
12	3750	SARDINHA EM LATA	UND			399,000	3,5000	1.396,5000
13	3751	CARNE SECA - CHARQUE	UND			399,000	17,4400	6.958,5600
14	3752	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, C	UND			399,000	4,1000	1.635,9000
15	3753	SELETA DE LEGUMES	UND			399,000	2,5500	1.017,4500

35.187,8100

11 '09' 2020
Data

Responsável

Nota de Entrada

23

Entrada nº 1166

Data: 11/09/2020 10:46:13 Fornecedor: 115 - SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

Nota Fiscal: 4407 - Data da Nota Fiscal: 01/09/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 1 - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aut. Forn.:

Centro de Custo: 0100023 - ESTOQUE SEDUC

Ordem	Código	Descrição/Especificação	Un.	Cód/Nº Lote	Validade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
1	3739	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UND			2.000,000	4,9000	9.800,0000
2	3740	ARROZ PARBOLIZADO	UND			2.000,000	3,6500	7.300,0000
3	3741	FEIJÃO CARIOQUINHA	UND			1.000,000	7,9500	7.950,0000
4	3742	ÓLEO DE SOJA	UND			1.000,000	4,8000	4.800,0000
5	3743	CAFÉ MOÍDO	UND			1.000,000	4,6500	4.650,0000
6	3744	AÇÚCAR CRISTAL	UND			1.000,000	3,4000	3.400,0000
7	3745	FARINHA DE MANDIOCA	UND			1.000,000	5,9000	5.900,0000
8	3746	BISCOITO CREAM CRACKER SALGAD	UND			2.000,000	3,4000	6.800,0000
9	3747	MACARRÃO ESPAGUETE	UND			1.000,000	3,5000	3.500,0000
10	3748	FLOCÃO DE MILHO	UND			2.000,000	1,9000	3.800,0000
11	3749	MARGARINA C/ SAL	UND			1.000,000	2,7000	2.700,0000
12	3750	SARDINHA EM LATA	UND			1.000,000	3,5000	3.500,0000
13	3751	CARNE SECA - CHARQUE	UND			1.000,000	17,4400	17.440,0000
14	3752	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, C	UND			1.000,000	4,1000	4.100,0000
15	3753	SELETA DE LEGUMES	UND			1.000,000	2,5500	2.550,0000
								88.190,0000

11 '09' 2020
Data

[Assinatura]
Responsável

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO FRANCISCO DO CONDE

24

Nota de Em Liquidação

Data: 11/09/2020
Nº da Em Liquidação: 101/20
Global
Processo:

C.N.P.J.: 21.814.881/0001-54

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0002 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS
Projeto/Atividade: 6.275 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
Elemento: 3.3.90.32.02.00.00.00.0015 - CESTA BÁSICA
Cód. Detalham.: 150 - Transferências do FNDE
Código reduzido: 000110

Número do empenho :	441/20	Em Liquidações Ant.:	0,00
Valor do empenho :	709.929,50	Valor da em liquidação:	709.488,55
Valor Emp. Anulado:	0,00	Valor Em Liq. Anulado:	0,00
Total (A):	709.929,50	Total (B):	709.488,55
		Saldo (A - B):	440,95

Credor: 434 SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME
Endereço: R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS,2-A Cidade: São Francisco do Conde
C.N.P.J.: 12-982-763/0001-64 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação:

REFERENTE AS NF's 4404, 4405, 4407, 4408, 4409 e 4410

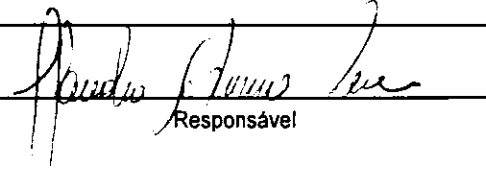
Fonte de recursos: Vinculado Total geral : 709.488,55

Em Liquidação :

Fica em liquidada a importância de 709.488,55 (setecentos e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento legal : PE001-2020-5 Data : 12/06/2020
Modal. licitação : Pregão Eletrônico Número : PE001-2020 Data : 12/06/2020
Contrato : 089/2020 Data : 14/08/2020

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado).


Responsável

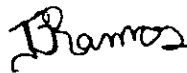
Data : 11/09/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os controles de entrega dos kits de Alimentação Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal, adquiridos através do contrato nº 089/2020, referentes às notas fiscais 4404, 4405, 4407, 4408, 4409 e 4410 estarão devidamente arquivados na sede da Secretaria da Educação- SEDUC, à disposição dos controles internos e externos.

Em tempo, informamos que os documentos de comprovação de entrega total dos Kit's ficarão disponíveis no site da Página da Prefeitura no link - COVID-19.

São Francisco do Conde, 14 de Setembro de 2020.



Joélia Borges Ramos

Nutricionista Responsável Técnica

CRN5-1407



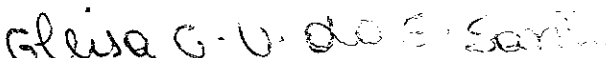
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.982.763/0001-64, entregou os materiais descritos nas Notas Fiscais: 4404, 4405, 4407, 4408, 4409 e 4410, emitidas em 01/09/2020 e 02/09/2020, no valor total de R\$ 709.488,55 (setecentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para atendimento das unidades escolares.

São Francisco do Conde, 11 de Setembro de 2020.


Jaqueline Gomes de Oliveira Peralva
Mat. 65.545


Gleisa Glasiela V. do Espírito Santo
Mat. 70.459


Virgínia Maria Costa
Mat. 1867


Joalisson Neres Marques Bomfim
Mat. 73.462

27

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE			Nº: 05/2020		
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			DATA: 26/08/2020		
1 - CONTRATADA					
Razão Social: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI — ME.					
Endereço: Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº 2A, Centro, CEP:43.900—000					
Cidade/UF: São Francisco do Conde/ Bahia					
CNPJ: 12.982.763/0001-64					
Fone: Fax / E-mail : (71) 3018-3371					
2 - MATERIAIS / SERVIÇOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ALIMENTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UND	16.090	R\$ 4,90	R\$ 78.841,00
02	ARROZ PARBOILIZADO	UND	16.090	R\$ 3,65	R\$ 58.728,50
03	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1	UND	8.045	R\$ 7,95	R\$ 63.957,75
04	ÓLEO DE SOJA	UND	8.045	R\$ 4,80	R\$ 38.616,00
05	CAFÉ EM PÓ	UND	8.045	R\$ 4,65	R\$ 37.409,25
06	AÇÚCAR CRISTAL	UND	8.045	R\$ 3,40	R\$ 27.353,00
07	FARINHA DE MANDIOCA	UND	8.045	R\$ 5,90	R\$ 47.465,50
08	BISCOITO SALGADO, CREAM CRAKER	UND	16.090	R\$ 3,40	R\$ 54.706,00
09	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE	UND	8.045	R\$ 3,50	R\$ 28.157,50
10	FLOCÃO DE MILHO	UND	16.090	R\$ 1,90	R\$ 30.571,00
11	MARGARINA	UND	8.045	R\$ 2,70	R\$ 21.721,50
12	SARDINHA	UND	8.045	R\$ 3,50	R\$ 28.157,50
13	CARNE SECA-CHARQUE	UND	8.045	R\$ 17,44	R\$ 140.304,80
14	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	UND	8.045	R\$ 4,10	R\$ 32.984,50
15	SETELA DE LEGUMES	UND	8.045	R\$ 2,55	R\$ 20.514,75
	TOTAL				R\$ 709.488,55



Joélia Borges Ramos
Nutricionista Responsável Técnica
CRN5-1407



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria SEDUC nº 021/2020, de 22 de maio de 2020.

Constitui Comissão Permanente de Análise e Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2569/2020, de 03 de abril de 2020.

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Análise e Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores:

Joalisson Neres Marques Bomfim, matrícula nº 73462
Gleisa Glasiela V. do Espírito Santo, matrícula nº 70459
Jaqueline Gomes de Oliveira Peralva, matrícula nº 65.545.
Virginia Maria Costa, matrícula nº 1867

Art. 2º - A esta Comissão caberá receber os materiais de qualquer natureza, desde que, por recebimento, seu valor seja igual ou superior aos limites estabelecidos no artigo 23, para a modalidade de convite, constante da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como realizar análise de amostras de materiais a serem adquiridos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

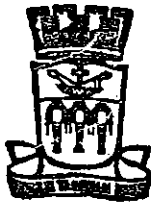
Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão criada nesta Portaria será até 31 de dezembro 2020.

Art. 4º - Os membros desta Comissão de Análise e Recebimento de Materiais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos, empregos ou função.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, em 22 de maio de 2020.


RAIJOIS DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

29

Portaria SEDUC nº 028/2020, de 18 de agosto de 2020.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

A Secretária Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2569/2020, de 03 de abril de 2020.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

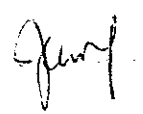
Resolve,

Art. 1º - Designar a Sra. **Joélia Borges Ramos**, matrícula 70.153 como Gestora Titular e a Sra. **Carolina Espírito Santo Matos** matrícula 68.732, como Gestora Substituta do Contrato nº 089/2020, celebrado com a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ Nº 12.982.763/0001-64, cujo a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Kit de Alimentação Escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Conde - Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 18 de agosto de 2020.


RAHIJOIS DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.982.763/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:39 do dia 17/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2020.

Código de controle da certidão: **5E5E.E862.4D44.7DD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/09/2020
Alexandra Piloni

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 12.982.763/0001-64 - SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI

Período: 13/01/2020 a 13/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
SE5E.E862.4D44.7DD7	Positiva com efeitos de negativa	17/01/2020 17:13:39	15/07/2020	Válida Prorrogada até 13/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
0214.DBB3.3659.83E5	Positiva com efeitos de negativa	13/01/2020 14:41:41	11/07/2020	Válida Prorrogada até 09/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
11F3.4CB0.D9EE.2D3D	Positiva com efeitos de negativa	13/01/2020 11:02:01	11/07/2020	Válida Prorrogada até 09/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
BA57.7511.76E1.0871	Positiva com efeitos de negativa	13/01/2020 11:00:23	11/07/2020	Válida Prorrogada até 09/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
F7EF.F37B.DA95.435C	Positiva com efeitos de negativa	13/01/2020 10:41:59	11/07/2020	Válida Prorrogada até 09/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundi

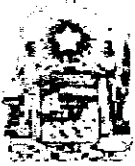
◀◀ 1 2 ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



10/09/2020
Alcides Roberto Silveira



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202586778

RAZÃO SOCIAL	
SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
081.384.637	12.982.763/0001-64

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

121644.0023/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO	281077.0006/14-0 - Inicial/PARCELAMENTO
800000.0170/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO	800000.0175/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO
800000.0177/17-6 - Inicial/PARCELAMENTO	800000.0178/17-2 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2337/15-6 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.3431/20-2 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.3770/14-7 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.3966/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.4579/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.4950/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.4972/15-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.5455/15-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.6170/16-7 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.8530/19-5 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

10 09 2020
Alexandre Pitango



Prefeitura Municipal de São Francisco do Cond

Praça da Independência, S/N Térreo

Centro - São Francisco do Conde - BA CEP: 43900-000

CNPJ: 13.830.823/0001-96

33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000149/2020.E

Nome/Razão Social: **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **000.001.944/001-01**

CPF/CNPJ: **12.982.763/0001-64**

Endereço: **RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 02 COMERCIO
CENTRO SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA CEP: 43900-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/12/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600004823470000001936030000149202004222**



10/09/2020
Alexsandro F. Jorge
AS

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://sfconde.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

voltar

empregador

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.982.763/0001-64**Razão Social:** SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS 2 LOJA A / CENTRO / SAO FRANCISCO DO CONDE / BA / 43900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

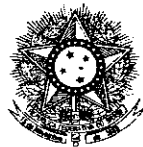
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2020 a 28/09/2020**Certificação Número:** 2020083002543854883003

Informação obtida em 31/08/2020 15:04:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10 09 2020
Alicia de Fátima
AS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.982.763/0001-64

Certidão nº: 7548760/2020

Expedição: 01/04/2020, às 11:46:07

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.982.763/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10 09 2020
Assinado digitalmente
As

CONTRATO 089/2020

SIGA OK EM:

14/08/2020

Mat: *[Assinatura]*

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
N.001/2020-5 - SRP - SEDUC

PUBLICADO EM:

02/09/2020

Mat: *[Assinatura]*

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
E A EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - ME NA
FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96, com sede administrativa na Praça da Independência, s/nº. Centro, São Francisco do Conde - BA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, representada pela Secretária, **Sra. Rahiouis da Silva de Oliveira**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF nº. 650.858.255-00, portadora do RG nº. 05.042.964-77, expedida pela SSP/BA residente e domiciliada na Rua Ministro Bulcão Viana, 86, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP: 43900-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 12.982.763/0001-64, estabelecida na Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº 2A, Centro, São Francisco do Conde- BA, CEP: 43.900-000, representada neste ato pelo **Sr. Erick Machado Filgueiras**, representante, inscrito no CPF nº. 683.345.325-04, portador do RG nº. 06731645-00 expedida pela SSP/BA, com endereço profissional acima citado, doravante denominada **CONTRATADA**, oriundo do **processo administrativo nº 3570/2020**, resultante da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020.5**, conforme o constante no **Processo Administrativo N.º 2022/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal N.º 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Kit de Alimentação Escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos.

Parágrafo Único - Passam a integrar este instrumento o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020.5** e seus anexos, a Proposta de Preços da empresa vencedora que serviram de base para a Licitação, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor global estimado do presente instrumento é **R\$ 709.929,50 (setecentos e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

[Assinatura]

37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT.	U.F	Preço Unt. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	AURORA	16.100	UND	4,90	R\$78.890,00
2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1 kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.	ELITE	16.100	UND.	3,65	R\$ 58.765,00
3	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 kg.	REAL	8.050	UND.	7,95	R\$ 63.997,50
4	ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 - ANVISA. Embalagem contendo 900 ml.	VILA VELHA	8.050	UND.	4,80	R\$ 38.640,00
5	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g.	BRUMADO	8.050	UND.	4,65	R\$ 37.432,50

Handwritten signature

Handwritten initials

6	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1 kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 271/ 2005.	VIDA	8.050	UND.	3,40	R\$ 27.370,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1 kg.	BELABONO	8.050	UND.	5,90	R\$ 47.495.00
8	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker. Enriquecida com ferro e ácido fólico, teor de sódio de no máximo 170mg. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA, RDC Nº 263/2005. Embalagem contendo 400g.	FABISE	16.100	UND.	3,40	R\$ 54.740.00
9	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g	BRANDINI	8.050	UND.	3,50	R\$ 28.175.00

Handwritten signature and date
9/12/2020

369

10	FLOCÃO DE MILHO, fortificado com ferro e ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deve ser acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 150/2017 ANVISA. Embalagem contendo 500g.	MARATÁ	16.100	UND.	1,90	R\$ 30.590,00
11	MARGARINA, de primeira qualidade com sal. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.	DELINE	8.050	UND.	2,70	R\$ 21.735,00
12	SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com 125g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	PALMEIRA	8.050	UND.	3,50	R\$ 28.175,00
13	CARNE SECA - CHARQUE, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, tipo traseiro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, atóxico, constando data de embalagem, validade e informação nutricional, com selo S.I. F. Deverá apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº. 12, 02/01/01, ANVISA/MS. Embalagem contendo 500g.	BERTIM	8.050	UND.	17,44	R\$ 140.392,00

Assinatura

14	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo carne, sem umidade, cor escura, embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NUTRIMAIS	8.050	UND.	4,10	R\$ 33.005,00
15	SELETA DE LEGUMES, composta de ervilhas em grãos, milho em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, embalado em latas de 200g, o mínimo de 3,9g de proteínas e máximo de 18g de carboidratos por porção (1 xícara/130g), devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais.	BONARE	8.050	UND	2,55	R\$ 20.527,50
VALOR TOTAL: R\$ 709.929,50 (setecentos e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)						

§único - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte
05.35	6.275	3.3.90.32	15

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE **pro rata tempore**.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PROPOSTA REAJUSTAMENTO E REVISÃO

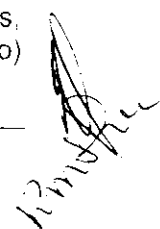
Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de 01 ano, a contar da apresentação da proposta de preços. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no índice **IPC - FIPE**.

§ Único - A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- a) Executar o fornecimento/serviço objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela **CONTRATANTE**, em conformidade com o **Termo de Referência**;
- b) O fornecimento/serviço objeto deste contrato não pode sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da **CONTRATADA**, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa **CONTRATADA**, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.
- c) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento/serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) Comunicar a **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento/serviço;
- e) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequências de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento / serviço prestado;
- h) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do fornecimento/serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para a **CONTRATANTE**;
- i) Adimplir o fornecimento/serviço objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;
- j) Cumprir todas as exigências e obrigações do Termo de Referência.
- k) É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- l) A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até **25%** (vinte e cinco por cento)



do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65 §1º da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer a **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente instrumento será indireto por preço unitário.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá a **CONTRATANTE** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

- §1º. O recebimento do objeto se dará segundo a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.
- §2º O **Secretário** da pasta ou preposto formalmente indicado pelo mesmo ficará responsável pelo acompanhamento e gestão da execução do presente contrato.

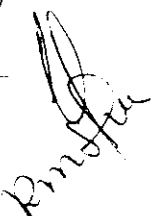
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei n.º 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido



exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

§3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** nos casos enumerados na Lei nº. 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

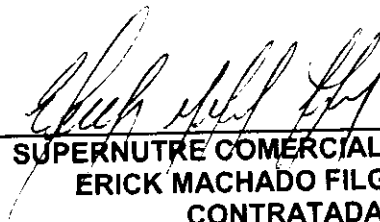
As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 14 de agosto de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RAHIJOIS DA SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE



SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME
ERICK MACHADO FILGUEIRAS
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Joelsson Jesus M. Bomfim
CPF nº 045960455-42

2. Glória G. V. do E. Santo
CPF nº 029541545-76

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 089/2020)

CONTRATO N.º089/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - ME**. **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.5** **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Kit de Alimentação Escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$ 709.929,50 (setecentos e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57da Lei 8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte
05.35	6.275	3.3.90.32	15

ASSINADO EM 14/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RAHIJOIS DA SILVA DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
FONE: (71) 3651-8562/63 FAX: (71) 3651-8565

US 21

gnd

RELAÇÃO DAS ESCOLAS A SEREM BENEFICIADAS

01	Creche Menino Jesus
02	Escola Álvaro Rodrigues
03	Escola Bento Gonçalves
04	Escola Abdhon Caldeira
05	Monteiro Lobato
06	Escola Vera Maria Ferreira
07	Escola Maria Amélia
08	Escola Maria das Dores
09	Escola Frei Eliseu Eismann
10	Escola Joaquim Alves Cruz Rios
11	Complexo Escolar Arlete Magalhães (CEJAL)
12	Escola Ana Tourinho Junqueira Ayres
13	Complexo Rilza Valentim
14	Creche Eleanor Teixeira
15	Creche Escola Isidória Borges
16	Escola São Bento das Lajes
17	Escola Bartolomeu
18	Escola Arthur da Costa e Silva
19	Escola Almir Pinto da Cunha
20	Escola Faria Dutra
21	Escola Juvenal Eugênio de Queiroz
22	Centro Educacional Claudionor Batista (CECBA)
23	Escola Duque de Caxias
24	Escola José de Aragão
25	Escola Maria da Conceição Carvalho Cunha
26	Escola Rural de Paramirim
27	Escola Bem me Quer
28	Escola Quintino Nascimento
29	Escola Joaquim Ignácio de Aragão Bulcão
30	Escola Rural da Jabequara da Flores
31	Escola Soldado Desconhecido
32	Escola Fagundes Varela
33	Escola Anísio Teixeira
34	Escola Julieta Ribeiro Porciúncula
35	Escola Antônio Balbino
36	Escola João Seabra de Almeida Veloso
37	Escola Navarro de Brito
38	Escola O Girassol
39	Escola Osório Vilas Boas
40	Escola Antonina Olímpia
41	Escola Cantinho da Alegria
42	Escola Cantinho da Alegria Anexo (Linda Marquesa)

11

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PREGÃO ELETRONICO SRP: Nº 001/ 2020.5

PROCESSO ADM: Nº 2022/2020



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

DATA: 19 DE MAIO DE 2020 ÀS 11:00 HS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

APROVADO COM
ORIGINAL

Jeuf 65495

PROPOSTA DE PREÇO - REFORMULADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	U.F	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	UND.	64400	R\$ 4,90	R\$ 315.560,00	AURORA
02	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.	UND.	64400	R\$ 3,65	R\$ 235.060,00	ELITE
03	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1kg.	UND.	32200	R\$ 7,95	R\$ 255.990,00	REAL
04	ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 - ANVISA. Embalagem contendo 900ml.	UND.	32200	R\$ 4,80	R\$ 154.560,00	VILA VELHA
05	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos saos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g.	UND.	32200	R\$ 4,65	R\$ 149.730,00	BRUMADO

[Handwritten scribbles]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]
656
656
656

06	branca. Embalagem em sacos de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº271/ 2005.	UND.	32200	R\$ 3,40	R\$ 109.480,00	VIDA
07	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1kg.	UND.	32200	R\$ 5,90	R\$ 189.980,00	BELA BONO
08	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker. Enriquecida com ferro e ácido fólico, teor de sódio de no máximo 170mg. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA, RDC N° 263/2005. Embalagem contendo 400g.	UND.	64400	R\$ 3,40	R\$ 218.960,00	FABISE
09	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g	UND.	32200	R\$ 3,50	R\$ 112.700,00	BRANDINI
10	FLOCÃO DE MILHO, fortificado com ferro e ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deve ser acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 150/2017 ANVISA. Embalagem contendo 500g.	UND.	64400	R\$ 1,90	R\$ 122.360,00	MARATA
11	MARGARINA, de primeira qualidade com sal. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.	UND.	32200	R\$ 2,70	R\$ 86.940,00	DELINE
12	SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com 125g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UND.	32200	R\$ 3,50	R\$ 112.700,00	PALMEIRA

653

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 001/ 2020.5

PROCESSO ADM: Nº 2022/2020



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

DATA: 19 DE MAIO DE 2020 ÀS 11:00 HS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONFERIR COM
ORIGINAL

Jeoff 6545

PROPOSTA DE PREÇO - REFORMULADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	U.F	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	UND.	64400	R\$ 4,90	R\$ 315.560,00	AURORA
02	ARROZ-PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.	UND.	64400	R\$ 3,65	R\$ 235.060,00	ELITE
03	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1kg.	UND.	32200	R\$ 7,95	R\$ 255.990,00	REAL
04	ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 - ANVISA. Embalagem contendo 900ml.	UND.	32200	R\$ 4,80	R\$ 154.560,00	VILA VELHA
05	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g.	UND.	32200	R\$ 4,65	R\$ 149.730,00	BRUMADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

57

[Handwritten signature]

6545

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. ADM. Nº	3486/2020 "CHEK-LIST" Nº 1126
CREDOR	STAF TECNOLOGIA LTDA
OBJETO	SERV. DE LOCAÇÃO DE APLICATIVOS DE INFORMATICA PARA MIGRAÇÃO,IMPLANTAÇÃO

Prezado Senhor,

Considerando nota fiscal nº 4404,4405,4407,4408,4409 (folha nº 06 A 17) e considerando as demais peças de formalização, ambos atestado, é que esta COGEM encaminha o presente contendo o mesmo 50 (CINQUENTA), folhas numeradas e rubricadas.

São Francisco do Conde, 16 de SETEMBRO de 2020.

FLAVIANA AMARAL
ANALISTA /COGEM

AO FUNDO SEDUC

Para conhecimento e providências.